



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3874/2023

Assunto: Colocação de placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Avenida Silas Pires de Oliveira, próximo ao número 591, no Jardim Maria Amélia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à colocação de placas de "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Avenida Silas Pires de Oliveira, próximo ao número 591, no Jardim Maria Amélia.



Assim sendo, mui respeitosamente recorreremos à compreensão e aos préstimos do Chefe do Poder Executivo Municipal e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

ABNER ROSA
Vereador - PSDB
Presidente